



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO	:	0001205-67.2026.6.23.8000
INTERESSADO	:	Seção de Patrimônio
ASSUNTO	:	Aquisição de mobiliário permanente

ANEXO V - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO

Resolução CNJ n.º 7/2005, art. 2.º, VI

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número 00.000.000/0000-00, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, os devidos fins, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, nos termos do art. 2.º VI, da Resolução n.º 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, cujo texto dispõe expressamente:

"Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:

(...)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. ([Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16](#))"

Xxxxxxxxxx/XX, de XXXX de 2026.

(nome legível do representante legal da licitante)

(n.º da carteira de identidade com indicação do órgão expedidor)



Documento assinado eletronicamente por **ADEMARCIO DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 06/08/2026, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1073067** e o código CRC **C4F3B4A9**.

0001205-67.2026.6.23.8000

1073067v2